

PORTARIA N.º 161/2017, de 27 de novembro de 2017.

Nomeia Comissão para avaliação de imóvel, a ser desapropriado em favor do Município de Novo Xingu, para servir de área para a implantação de Distrito Industrial.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a importância de se oferecer à comunidade um espaço que possa reunir as condições necessárias à instalação de indústrias;

CONSIDERANDO a obrigação do gestor em fomentar a geração de emprego e renda, das mais diversas maneiras que estiverem ao seu alcance;

CONSIDERANDO que o desenvolvimento econômico passa, também, pela agregação de valores à produção e o consequente aumento da receita oriunda de impostos;

CONSIDERANDO que, para a transferência voluntária de recursos de projetos da união, em geral, há a necessidade de se possuir, previamente, área destinada, especificamente, para edificação, no caso, de estruturas destinadas à indústria;

CONSIDERANDO a existência de recursos financeiros disponíveis;

CONSIDERANDO que o objetivo consta no Plano de Governo da Administração Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os Servidores, a seguir relacionados, para comporem a Comissão de Avaliação das áreas referenciadas no artigo 2º desta Portaria, para especificação do valor atualizado do imóvel:

- Élio Jauer – Tesoureiro;
- Maicon Martinelli Durante – Fiscal;
- Sabrina Jauer – Agente Administrativo.

Art. 2º - A área a ser avaliada é descrita a seguir:

- **Uma fração de terras rurais, inclusa na matrícula nº 5.882**, do livro 2-RG, do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Constantina / RS, atualmente de propriedade do Sr. Avelino Fenner e sua esposa, Sra. Hilda Knaak Fenner, constituída de parte dos lotes rurais nºs 41 e 42, da Segunda Secção Xingu, cuja área a ser desapropriada mede **20.000,00 m²**, sem benfeitorias, possuindo as seguintes medidas lineares e confrontações: Ao **NORTE**, medindo, em linha irregular, 135,85 metros, pelos fundos, com terras do mesmo proprietário, seguindo o córrego existente; Ao **SUL**, medindo 136,70 metros, seguindo o limite da área de domínio da Rodovia AM 9010; Ao **LESTE**, medindo, em linha reta, 154,44 metros, com terras de Otávio Fenner; e, a **OESTE**, medindo, em linha reta, 181,70 metros, com terras também de próprio Avelino Fenner.

Parágrafo Único – O croqui da área é componente do Anexo Único da presente Portaria.

Art. 3º - Os Servidores, nomeados para comporem a Comissão de Avaliação de que trata esta Portaria, terão um prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta Portaria, para entregarem o relatório de avaliação.

Art. 4º - Na avaliação deverão ser considerados os aspectos ambientais, físicos, de infraestrutura, localização, topografia, dimensão das áreas e outros, os quais possam facilitar ou dificultar a consecução do objetivo com a desapropriação.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS, em 27 de novembro de 2017.

JAIME EDSSON MARTINI

Prefeito Municipal

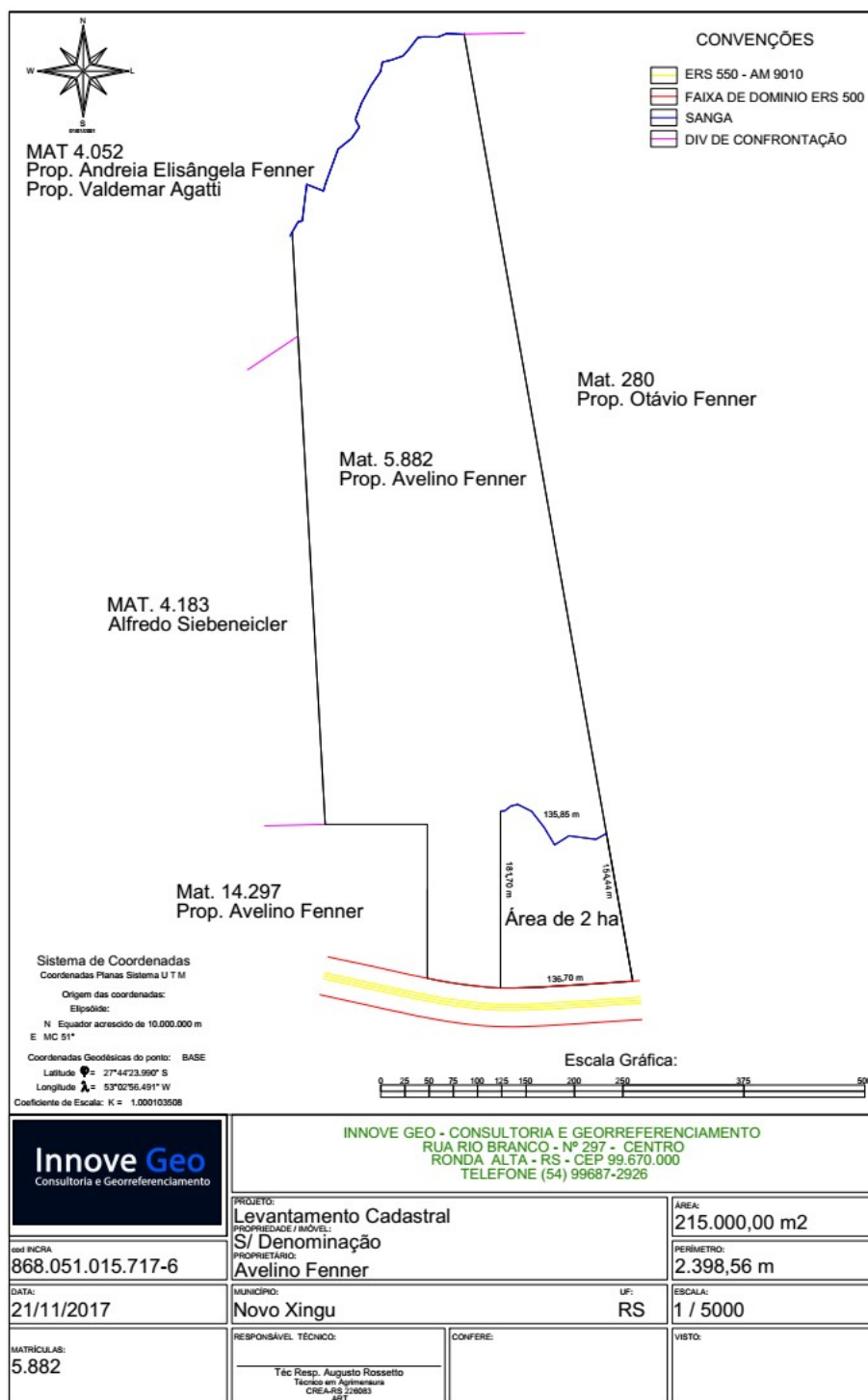
Registre-se e Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. da Adm., Plan. e Finanças

PORTARIA 161/2017

ANEXO ÚNICO

CROQUI DA ÁREA A SER DESAPROPRIADA



INNOVE GEO - CONSULTORIA E GEORREFERENCIAMENTO
RUA RIO BRANCO - Nº 297 - CENTRO
RONDA ALTA - RS - CEP 99.670.000
TELEFONE (54) 99687-2926

PROJETO: Levantamento Cadastral S/ Denominação PROPRIETÁRIO: Avelino Fenner		ÁREA: 215.000,00 m ²
cod INCRA: 868.051.015.717-6	PERÍMETRO: 2.398,56 m	
DATA: 21/11/2017	MUNICÍPIO: Novo Xingu	UF: RS
MATRÍCULAS: 5.882	RESPONSÁVEL TÉCNICO: Téc Resp. Augusto Rossetto Técnic em Agrimensura CREA-RS 228083 ART	CONFERE:
		ESCALA: 1 / 5000
		VISTO: